



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2022.

Edição 3807 | Páginas: 04

8ª LEGISLATURA | 63º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JEFERSON ALVES

2º VICE-PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ

1º VICE-PRESIDENTE

ODILON

3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART

1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL

2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA

3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES

4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiago Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renan ; e
- d) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Nilton Sindpol; e
- f) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiago Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral; e
- f) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart; e
- d) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart; e
- c) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiago Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo; e
- d) Deputado Jorge Everton.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiago Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros;
- c) Deputada Catarina Guerra; e
- d) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira; e
- d) Deputada Lenir Rodrigues.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues; e
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves; e
- d) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 392/2022 02

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 514/2022 02

- Resoluções nº 541 a 550/2022 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Erratas das Resoluções nº 7301/2019 e 437/2020 04

- Resoluções nº 8157 a 8162/2022 04

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 392/2022

Altera a Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O processo de extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR iniciar-se-á com a sua liquidação, cujo prazo de duração não excederá 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta lei. (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022 passa a vigorar acrescido do §2º e incisos, renumerando-se o atual parágrafo único para §1º:

Art. 5º [...]

§1º [...]

§2º Para enquadramento dos servidores conforme previsto no caput deste artigo, deverá ser nomeada uma comissão por ato do chefe do Poder Executivo, a qual terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) empregados públicos da Companhia em extinção, indicados pelo Sindicato que representa a categoria;

II – 02 (dois) representantes da diretoria da CERR;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD;

IV – 01 (um) representante da Casa Civil. (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima****Deputado estadual CHICO MOZART****1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima****Deputado Estadual MARCELO CABRAL****2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0514/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0514/2022 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3801 de 25 de outubro de 2022.

Onde lê-se: Art.1º Autorizar o afastamento da Servidora **Sônia Lucia Nunes Pinto**, com destino a cidade de Recife - PE, saindo no dia 08.11.2022 com retorno no dia 12.11.2022, para assessorar o Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, o qual trará fórum de comunicação focado para emissora pública legislativa da 25ª Edição da UNALE.

Leia-se: Art.1º Autorizar o afastamento da Servidora **Sônia Lucia Nunes Pinto**, matrícula 14600, com destino a cidade de Recife - PE, saindo no dia 08.11.2022 com retorno no dia 12.11.2022, para participar do “ XIII Encontro Nacional da Astral” que será realizado durante a 25º Conferência da Unale, o qual trará fórum de comunicação focado para emissora pública legislativa.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula nº 27012 / ALE/RR****RESOLUÇÃO Nº 0541/2022**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Angela Águida Portella**, com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 04.11.2022 com retorno no dia 09.11.2022, que fará

visita técnicas relacionadas ao Transtorno Espectro Autismo (TEA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0542/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Paulo Luís de Moura Holanda**, matrícula nº **28011**, com destino as cidades, Brasília-DF/ Recife-PE/ Boa Vista-RR, saindo dia 04/11/2022 com retorno no dia 13/11/2022, para acompanhar o Deputado Francisco dos Santos Sampaio (Presidente), o qual realizara visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e posteriormente acompanhara Deputado Francisco dos Santos Sampaio (Presidente) e Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, vice-presidente da Unale Região Norte, onde ocorrerá a 25ª Reunião UNALE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0543/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 231/2022, publicada no Diário da ALE/RR, Edição nº 3690 de 10 de maio do ano em curso, considerando a solicitação de cancelamento do MEMO Nº 169/SPE/ALE/RR/2022 através do MEMO Nº 557/SPE/ALE/RR/2022.

Servidores	Matrícula
Françuar Fernandes da Silva	27471
Hélio Fernando da Silva	26287
João Paulo Barbosa Sequeira	27052
Marcos Antônio Lima Quadros	27215

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0544/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco dos Santos Sampaio (Presidente)**, com destino as cidades, Brasília-DF/ Recife-PE/ Boa Vista-RR, saindo dia 04/11/2022 com retorno no dia 13/11/2022, para realizar visita técnica à Assembleia de Goiás e para participar da 25ª Conferência Nacional da UNALE, que acontecerá em Recife-PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0545/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renan Bekel de Melo Pacheco**, com destino a cidade de Recife - PE, saindo no dia 08.11.2022 com retorno no dia 12.11.2022, para participar da 25ª Conferência da UNALE 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0546/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renan Bekel de Melo Pacheco**, com destino a cidade de Brasília - DF, que saiu no dia 31.10.2022 e retornando no dia 04.11.2022, para tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0547/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jeferson Alves**, com destino a cidade de Rio de Janeiro - RJ, saindo no dia 14.11.2022 com retorno no dia 21.11.2022, para participar de compromissos políticos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0548/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Johnatah da Luz Veloso**, matrícula nº 26057, com destino as cidades, Brasília-DF/ Recife-PE/ Boa Vista-RR, saindo dia 04/11/2022 com retorno no dia 13/11/2022, para acompanhar o Deputado Francisco dos Santos Sampaio (Presidente), o qual realizara visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e posteriormente participará da 25ª Conferência da UNALE, que acontecerá em Recife-PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0549/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 503/2022, publicada no Diário da ALE/RR, Edição nº 3799 de 21 de outubro do ano em curso, considerando a solicitação de cancelamento através do MEMO Nº 0127/GABRENANFILHO/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0550/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Valda Oliveira Viana**, matrícula nº 21976 com destino a cidade de Recife-PE, saindo no dia 08.11.2022 e retornando no dia 12.11.2022, que irá participar da 25ª Conferência da Nacional da UNALE, com tema “Rumo ao Parlamento do Futuro” e Reunião Ampliada do Parlamento Amazônico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 7301/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 7301/2022-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3041 de 30 de julho de 2019, devido à incorreção da data do exercício de férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) IRISVAN DA SILVA CUNHA, matrícula nº 17525, no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) IRISVAN DA SILVA CUNHA, matrícula nº 17525, no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 10/07/2019.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0437/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0437/2022-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3152 de 16 de janeiro de 2020, devido à incorreção da data do exercício de férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) IRISVAN DA SILVA CUNHA, matrícula nº 17525, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) IRISVAN DA SILVA CUNHA, matrícula nº 17525, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/01/2020.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8157/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) SALETE SOARES DE SOUZA, matrícula: 11, programadas para **31/10/2022 a 09/11/2022**, referentes ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 237/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 31/10/2022.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8158/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) JOSE LUIZ MOTTA DE ROSSO, matrícula: 18696, programadas para **01/11/2022 a 30/11/2022**, referentes ao exercício de 2022, por necessidade da administração, conforme Memo nº 254/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/11/2022.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8159/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) HERKILANNY NANNUSE SILVA DIAS, matrícula: 27583, programadas para **21/11/2022 a 20/12/2022**, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração, conforme requerimento nº 1348.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 18/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8160/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) CLAUDIA MARTINS DA SILVA, matrícula: 24238, programadas para **01/11/2022 a 15/11/2022**, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 056/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 01/03/2023 a 15/03/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/11/2022.

Palácio Antônio Martins, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8161/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº **5873/2022-SGP** de 04/07/2022 a 18/07/2022, publicada no Diário da ALE nº 3725 de 01 de julho de 2022, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8162/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHONATAN DO CARMO RODRIGUES, CPF: 011.326.xxx-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-1 Chefe de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362